



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 079 | 05 de março de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 2.167, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Altera, o Decreto Municipal nº 2.063, de 26 de março de 2020 com a prorrogação das medidas de enfrentamento decorrente da pandemia do vírus COVID-19 no âmbito do município de Espírito Santo do Turvo.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar as normativas Municipais para estar em consonância com as demais esferas de governo que tem expedidos regramentos que devem ser obrigatoriamente seguidos pelo Município;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 65.545, de 03 de março de 2021, que estendeu o prazo de quarentena dentro do estado de São Paulo,

### DECRETA:

**Art. 1º.** O artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.063, de 26 de março de 2020, passa a ter a seguinte redação:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 079 | 05 de março de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

**Art. 1º.** Fica estendido o período de quarentena no Município de Espírito Santo do Turvo até 09.04.2021 nos termos do Decreto Estadual que a determinou dentro do Estado de São Paulo, podendo haver prorrogações.”.

**Art. 2º.** O artigo 4º do Decreto Municipal nº 2.165, de 27 de fevereiro de 2021, passm a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º.** Fica determinada a restrição de circulação de pessoas em espaços e vias públicas durante o período compreendido entre as 20:00h às 05:00h, mantendo-se autorizados os serviços de delivery e drive thru até as 23:00h.”.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo, 04 de março de 2021.

**Afonso Nascimento Neto**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 079 | 05 de março de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 4.616, DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que “Dispõe a Estrutura Administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 290, de 14 de junho de 2017, que Instituiu o Regime Jurídico para os cargos em Comissão e dá outras providências,

### **R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º.** – Fica o Sr. **LEANDRO HENRIQUE TAVARES LOPES**, cédula de identidade/RG nº 48.327.439-2 e do CPF/MF nº 418.592.488-70 EXONERADO para a função/cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO** nos termos da Lei Complementar Municipal nº 286/2017.

**ARTIGO 2º.** - A diretoria Municipal de recursos humanos deverá tomar todas as providências decorrentes da nomeação prevista no artigo 1º.

**ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 02 de Março de 2021.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 079 | 05 de março de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## LICITAÇÕES

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

Contrato Administrativo nº 11/2021.

Processo: 872/2021 – Dispensa de Licitação nº09/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratada: COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de instalação de rede elétrica pública.

Valor: R\$20.281,66

Vigência:01/03/2021 a 01/03/2022.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 03/2021 – Ata de Ajuste nº 06/2020

Pregão SRP nº 08/2020 – Processo nº: 1173/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Objeto: Reajuste de valor.

Vigência: De 03/03/2021 a 07/04/2021



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 079 | 05 de março de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500